

Alencar Soares Vargas
Prefeito Municipal

João Gregório Pacheco
Secretário

Lei n.º 81, de 4 de Novembro de 1949

Cria o cargo de Encarregado do
Serviço de Água.

O povo do Município de Mauquassim, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome,
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica criado, no quadro do fun-
cionalismo municipal, o cargo de Encarregado
do Serviço de Água, com os vencimentos anuais
de R\$ 9.600.00.

Art. 2.º - A despesa, a que se refere o
art. 1.º, correrá por dotação própria a ser in-
cluída no orçamento de 1950.

Art. 3.º - Revogadas as disposições
em contrário, entrará esta lei em vigor a par-
tir de 1.º de Janeiro de 1950.

Prefeitura Municipal de Mauquassim, 4 de Novembro de 1949

Alencar Soares Vargas
Prefeito Municipal
João Gregório Pacheco